



ESTADO DA PARAÍBA
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
GABINETE DO PRESIDENTE DO CONDEPREV

Conde - PB, 13 de Junho de 2025.

PORTARIA Nº IN 00004/2025 - 01

O PRESIDENTE DO CONDEPREV DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, junto ao Conde Previdência - CONDEPREV; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
13.619.665/0001-20
Valor: R\$ 28.000,00

Publique-se e cumpra-se.


DANIEL REED BERGMANN
Presidente do Condeprev